



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução CEE/CEB N.101, de 14 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre o credenciamento e renovação da autorização do ensino fundamental do 1º ao 5º ano e da educação de jovens e adultos/EJA 1º, 2ª e 3ª etapas e a validação dos atos pedagógicos do **Colégio Municipal Manoel Amâncio – Arenópolis/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **20200006001029** e com base no PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 358/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a ementa, da Resolução CEE/CEB N. 278, de 13 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre o credenciamento e renovação da autorização do ensino fundamental do 1º ao 5º ano e da educação de jovens e adultos/EJA 1º, 2ª e 3ª etapas e a validação dos atos pedagógicos do **Colégio Municipal Manoel Amâncio – Arenópolis/GO**, e dá outras providências.

Art. 2º - Retificar o Art. 3º da Resolução CEE/CEB N. 278, de 13 de julho de 2022, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 3º - Renovar a autorização para a oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano e da educação de jovens e adultos/EJA – 1ª, 2ª e 3ª Etapas da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Eduardo Vieira Mesquita - Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade - Vice-Presidente

Alan Francisco Carvalho

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Junior

Eduardo Mendes Reed

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Cândido Carniello
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Euzébia de Lima
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em GOIANIA - GO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 07/03/2023, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000038013804** e o código CRC **59604350**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202000006001029



SEI 000038013804